




**INDICAÇÃO 33/2017**

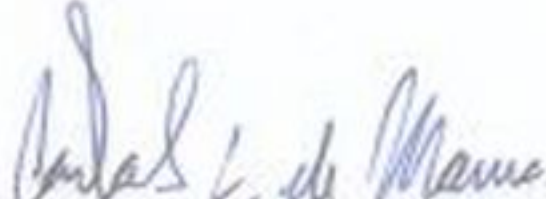
**Assunto – instalação de protocolo para rastreamento via online.**

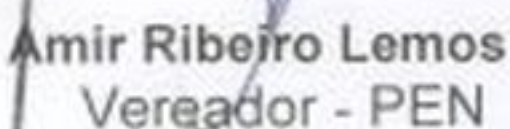
Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que possibilite a instalação de protocolo com rastreamento via online.


**Justificativa:** tem-se que a tramitação de documentos nos dias atuais gera enorme burocracia para a vida das pessoas, ainda mais se tudo se fizer por meio de utilização do papel. Assim, indica-se facilitar a verificação através de rastreamento, para que o usuário possa acompanhar suas solicitações, evitando ter que ir até os departamentos a fim de obter informações. Esta iniciativa tem por objetivo agilizar e promover maior integração, bem como possibilitar a cultura de acompanhamento via online para facilitar o dia a dia da população.

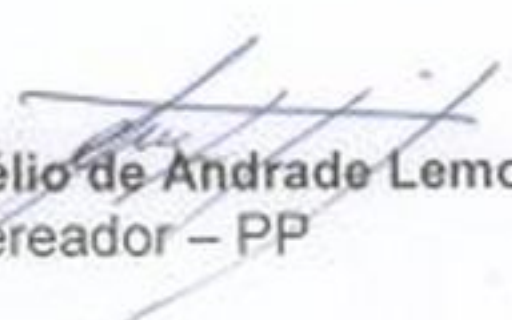
Quitandinha, 28 de Março de 2017.

  
Marcelo Ricardo Lechinowski - autor  
Vereador - PR

  
Carlos Edmilson de Moura  
Vereador – PSC

  
Amir Ribeiro Lemos  
Vereador - PEN

  
José Vosniaki Ribeiro  
Vereador – PP

  
Marcos Aurélio de Andrade Lemos  
Vereador – PP

Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,  
em: 30/03/2017

  
Presidente